



Município de Nova Iguaçu
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

PUBLICADO NO JORNAL DE HOJE.

EM 18 DE Julho DE 2012.

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº. 9.500. DE 17 DE JULHO DE 2012.

A **PREFEITA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam alteradas as estruturas básicas da SEMUSDEC e SEMUG, na forma deste Decreto.

Art. 2º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e função gratificada constantes do Anexo Único deste Decreto e na forma nele mencionada, atribuindo-se os respectivos códigos identificadores aos cargos em comissão e função gratificada novos e cancelando-se o código identificador do cargo em comissão extinto, vedando-se a sua reutilização, resultando um saldo positivo de R\$ 5,00 (cinco) reais, a ser utilizado em possíveis transformações futuras.

Parágrafo Único – Em razão da alteração prevista no caput, os códigos identificadores criados neste ato serão atribuídos em numeração seqüencial posterior aos contidos no Anexo Único da Lei nº 3.913/08, e Decretos de criação de códigos identificadores publicados posteriormente, sujeitando-se às disposições contidas na mencionada Lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 17 de julho de 2012.

ANEXO ÚNICO - CARGOS E FUNÇÃO TRANSFORMADOS

CARGO EXTINTO					CARGOS E FUNÇÃO NOVOS				
Secretaria	Símb	Quant	Código	Cargos	Símb	Quant	Código	Cargos	Secretaria
SEMUSDEC	SM	1	SM-004	Assessor Especial do Prefeito	AS	4	AS-1191 a AS-1194	Assessor de Gabinete	SEMUG
					CC-1	13	C1-1327 a C1-1339	Assessor Especial	SEMUG
					FG-3	1	F3-037	Função Gratificada III	SEMUG